



Decreto N° 3652 - de 16 de Dezembro de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1164, 23 de Outubro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

2.01.01.04.122.0002.2.0003-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - R\$	5.394,69
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.394,69
Total da Unidade 01	- - - - R\$	5.394,69
Total da Instituição 02	- - - - R\$	5.394,69

Total Geral Acrescido	- - - - R\$	5.394,69
------------------------------	-------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.122.0002.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	- - - - R\$	2.394,69
2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.394,69
Total da Unidade 02	- - - - R\$	5.394,69
Total da Instituição 02	- - - - R\$	5.394,69

Total Geral Anulado	- - - - R\$	5.394,69
----------------------------	-------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 16 de Dezembro de 2025


GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15